MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 370
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 370
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

DECRETO N.º 4.319, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica declarado, com profundo pesar, "LUTO OFICIAL" no município de Parapuã por 03 (três) dias, a partir desta data, em decorrência do falecimento da Sr. MAURÍLIO POIET, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2024, visto que foi um cidadão de destaque na sociedade parapuense, sendo vereador no mandato entre 1983 a 1988, além de relevantes serviços prestados a toda comunidade local.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de janeiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br